

PORTARIA N. 079/2020/SECEL

Retifica a Portaria nº 079/2020/SECEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da portaria 079/2020/SECEL, publicada no DOE de 11 de setembro de 2020, página nº 22, que passa a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Termo de Concessão de Auxílio nº 053/2015”.

LEIA-SE:

“Termo de Concessão de Auxílio Nº 052/2015”.

Art. 2º Ratificar todos os demais termos da referida portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2020.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 673c316b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar